

LEI COMPLEMENTAR 1079/2011

"Dispõe sobre restabelecimento dos anexos II e III da Lei 906/2007, indevidamente revogados pela Lei Complementar 1.021 e dá outras providências"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

LEI COMPLEMENTAR 1079/2011

Art. 1º - Fica restabelecido o anexo II da Lei 906 de 05 de março de 2007, revogado pela Lei Complementar 1.021 de 15 de junho de 2010.

ANEXO II DA LEI 906/2007

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
.....	
Professor PI	59(cinquenta e nove)
.....	

Art. 2º - Fica restabelecido, até a presente data, o anexo III da Lei 906 de 05 de março de 2007, revogado pela Lei Complementar 1.021 de 15 de junho de 2010.

ANEXO III DA LEI 906/2007

Função Gratificada	Quantidade	Valor	Atribuições

FG I	02(duas)	R\$ 650,00	Coordenador do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
FG I	01(uma)	R\$ 650,00	Coordenador do Setor de Empenho e Prestação de Contas

Art. 3º - Ficam extintas as funções de confiança criadas pela Lei Municipal 906/2007 e alterações posteriores, as dispostas no anexo III da citada Lei, bem como a disposta na Lei Municipal n.º 826/2005.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 30 de agosto de 2011.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal